



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Sexualidades.

SUICÍDIO DE JOVENS LGBT: QUANDO O ARCO-ÍRIS SE APAGA

Larissa da Conceição Barradas¹
Andréa da Cruz Ribeiro Campos²
Victória Braga Pessoa de Oliveira³

Resumo: A LGBTfobia é uma expressão que se produz e reproduz ao longo da história, principalmente na construção da sociedade capitalista, contribuindo para o crescimento do número de casos de suicídio entre jovens LGBT. O objetivo desta pesquisa é realizar uma reflexão teórica sobre a LGBTfobia e a relação com as ideações e tentativas de suicídio entre jovens LGBT, fundamentada no método dialético.

Palavras-chave: LGBTfobia; suicídio de jovens LGBT; heteronormatividade.

Abstract: LGBTphobia is an expression that is produced and reproduced throughout history mainly in the construction of capitalist society contributing to the growth in the number of suicide cases among LGBT youth. The objective of this research is to carry out a theoretical reflection about the LGBTphobia and the relation with the ideations and attempts of suicide among LGBT youths based on the dialectical method.

Keywords: LGBTphobia; suicide of LGBT youth; heteronormativity.

INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda a relação entre a LGBTfobia⁴ e as ideações e tentativas de suicídio entre jovens LGBT, visando estabelecer um debate crítico acerca desse tema, através da metodologia de reflexão teórica fundamentada em artigos e livros de autores e autoras que discutem tal temática pautados/as no método dialético.

Objetivou-se analisar na pesquisa, o processo histórico social da LGBTfobia a fim de compreender como a produção e reprodução do preconceito por meio da

¹ Profissional de Serviço Social, Centro Universitário Metropolitano da Amazônia, E-mail: larissabarradas83@gmail.com.

² Profissional de Serviço Social, Centro Universitário Metropolitano da Amazônia, E-mail: larissabarradas83@gmail.com.

³ Estudante de Graduação, Universidade Federal do Pará, E-mail: larissabarradas83@gmail.com.

⁴ De acordo com a pesquisa para doutoramento da Ms. Eli do Socorro Pinheiro, orientadora deste projeto de pesquisa, o termo LGBTfobia foi implementado após a 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que ocorreu em abril de 2016, em Brasília (DF), no sentido de enfatizar a necessidade de criminalização da violência contra pessoas LGBT.

heteronormatividade⁵ pode causar ideações e tentativas de suicídio em jovens LGBT. O artigo está dividido em três tópicos, tendo como categorias principais a LGBTfobia, o suicídio de jovens LGBT e a heteronormatividade, discutidas pelos/as autores/as: Borrillo (2010); Nafaguchi e Adorno (2016); Teixeira (2007), respectivamente.

O primeiro tópico realizará um breve contexto histórico acerca da LGBTfobia, construindo dialeticamente como essa categoria social vem se desenvolvendo até a atualidade.

O segundo tópico realizará abordagem teórica acerca do suicídio, compreendendo como a LGBTfobia pode contribuir para ideações e tentativas de suicídio entre jovens LGBT.

O terceiro tópico realizará reflexão teórica acerca das lutas do movimento LGBT, visando seus desafios, e como essas lutas podem contribuir no enfrentamento da LGBTfobia.

1 BREVE CONTEXTO HISTÓRICO SOBRE LGBTFOBIA

A LGBTfobia, segundo Borrillo (2010), pode ser definida como práticas sociais pautadas no preconceito, aversão, atitude de hostilidade, crimes de ódio e intolerância contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis (LGBT), por diversos motivos, entre eles a orientação sexual e/ou identidade de gênero. Tais práticas geram efeitos negativos na vida dessa população, como por exemplo: depressão, vergonha, raiva, pensamento e/ou tentativa de suicídio, entre outros.

A sociedade capitalista como produtora de comportamentos coisificados, pautados no conservadorismo⁶, através da reprodução de preconceitos e ideologias que defendem a conservação e legitimação da ordem social burguesa, propicia a LGBTfobia como uma das ferramentas para manutenção da heteronormatividade (TEIXEIRA, 2007). Esse processo normativo acaba levando pessoas LGBT, sobretudo na juventude, a ideações e tentativas de suicídio.

O preconceito tem como uma de suas principais funções manter a naturalização das relações de subordinação social e invisibilidade da opressão existente entre grupos sociais, realizando a manutenção de hierarquias entre grupos e indivíduos, o que alimenta

⁵ “A heteronormatividade é um conjunto de prescrições que fundamenta processos sociais de regulação e controle, até mesmo aqueles que não se relacionam com pessoas do sexo oposto [...] é uma denominação contemporânea para o dispositivo histórico da sexualidade que evidencia seu objeto: formar todos para serem heterossexuais ou organizarem suas vidas a partir do modelo supostamente coerente, superior e “natural” da heterossexualidade.” (MISKOLCI, 2009, p. 156).

⁶ “[...] o conservadorismo fundamenta-se na valorização do passado, da tradição, da autoridade baseada na hierarquia e na ordem, nega a razão, a democracia, a liberdade com igualdade, a indústria, a tecnologia, o divórcio, a emancipação da mulher, enfim, todas as conquistas da época moderna.” (BARROCO, 2010, p. 172).

também as desigualdades e o acirramento de processos de exclusão social. Essa disseminação do preconceito invisibiliza as sexualidades não heterossexuais e legitima práticas de violência contra esses segmentos, produzindo uma hierarquia sexual, fundamentada em um conjunto de valores e práticas histórico-sociais que constituem a heteronormatividade (PRADO; MACHADO, 2008).

A homossexualidade, assim como a heterossexualidade, está presente na história da humanidade e em diversas culturas há milênios. Não há um momento histórico ao certo que se possa delinear o surgimento da homossexualidade como da heterossexualidade, tem-se apenas, explicações diferentes, desenhadas em diversos contextos históricos, modificadas pelo entendimento coletivo acerca das vivências humanas (SILVA; BARBOSA, 2014).

Na Grécia Antiga a homossexualidade era considerada legítima, sendo reconhecidos oficialmente os amores masculinos, no entanto, com a ascensão do cristianismo, tem-se a repressão dos relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo, pautada na tradição judaico-cristã, a qual prevê que outras práticas, além da relação homem/mulher, colocariam em perigo os alicerces patriarcais do povo judeu, sendo que, a perpetuação biológica desse povo e a conservação cultural da sociedade patriarcal, explicam a condenação de práticas homossexuais (BORRILLO, 2010).

A partir da Idade Média, a Igreja Católica passa a manifestar-se contra as pessoas homossexuais, organizando-se ideologicamente, pois estes se opõem à doutrina cristã, ou seja, à vontade divina, sendo assim, considerados indivíduos extremamente perigosos. A Igreja utiliza-se de aspectos moralizantes que afirmam que o prazer sexual é legítimo apenas quando está voltado para o objetivo da procriação, comparando as relações homossexuais aos pecados mais desprezíveis, tais como: o canibalismo, a bestialidade ou ingestão de imundices (BORRILLO, 2010).

Durante os séculos XIII a XV, acentuam-se radicalmente as perseguições contra homossexuais e até o século XVIII todas as penalidades aplicadas têm como justificativa o mito de Sodoma, localizado no livro de Gênesis, na bíblia, em que centenas de homossexuais acabaram na fogueira santa. A morte pelo fogo surge como necessária e específica forma de purificação, em que o indivíduo queima a carne para salvar a alma. Esta pena capital (morte pelo fogo) encontra-se prescrita na bíblia, no livro de Apocalipse. (BORRILLO, 2010).

No século XIX, apesar das novas ideias, as práticas homofóbicas⁷ continuaram acontecendo tanto quanto nos períodos anteriores, com repressões públicas e condução a julgamentos a quem fosse descoberto praticando relações sexuais com uma pessoa do

⁷ Mais adiante este termo será substituído por LGBTfóbico.

mesmo sexo. Além disso, foi um período em que eram socialmente aceitas a liberação sexual e a prostituição feminina, por não oferecerem riscos às práticas heterossexuais, a fim de servirem de refúgio aos homens que rejeitavam o casamento monogâmico (TEIXEIRA, 2007).

Na atualidade, a atitude de hostilidade contra as pessoas LGBT denomina-se homofobia⁸. Acredita-se que o termo foi utilizado pela primeira vez nos Estados Unidos da América, em 1971. A homofobia, assim como a xenofobia, o racismo ou o antissemitismo consiste em qualificar o outro como contrário, inferior ou anormal, sendo considerada uma manifestação arbitrária, mesmo que caracterizada de forma irracional (BORRILLO, 2010).

Para Borrillo (2010), tal manifestação caracteriza-se por um sentimento de medo, aversão e repulsa como primeira forma de violência contra *gays* e *lésbicas*. O autor ainda ressalta que o sentido original dado ao termo homofobia se refere a uma verdadeira manifestação emotiva, espécie de fobia semelhante ao temor de estar em espaços fechados (claustrofobia) ou diante de certos animais (zoofobia) que, no entanto, mostrou-se excessivamente limitado, não englobando toda a extensão dessa expressão.

A LGBTfobia é um dispositivo de controle, tornando a sociedade extremamente punitiva, através de sistemas de poder, em que alguns indivíduos e atividades são recompensados e encorajados à medida que punem e suprimem outrem. Desta feita, conclui-se que tal comportamento segregador está muito além das normas jurídicas definidas pelo Direito, mas também nos discursos, sendo invisível e disseminada, expressa através de injúrias e insultos cotidianos. A LGBTfobia participa do senso comum e diz respeito a atitudes e comportamentos construídos ideologicamente (JESUS, 2016).

A imposição da heteronormatividade e da monogamia como padrão de normalidade tem uma importante função na sociedade capitalista, como aborda Teixeira (2007):

[...] isso é evidenciado no modo de produção capitalista, através da institucionalização do modelo de família nuclear que independe de ser burguesa ou proletária, visa à procriação como forma de perpetuação da propriedade privada aos ricos e a reprodução da força de trabalho aos pobres, como necessárias à produção e reprodução da riqueza capitalista (TEIXEIRA, 2007, p.11).

A autora acima, citando Pinto (1998), afirma que a sociedade estruturada pela lógica do consumo, vê os indivíduos apenas como consumidores de suas mercadorias, reconhecendo, assim, as diferenças apenas como estratégia de *marketing*, sem, contudo, respeitá-las, apenas tolerando-as por interesses próprios.

Barroco (2010) ratifica esse pensamento sobre a composição da sociedade capitalista, afirmando que:

⁸ Borrillo (2010) utiliza originalmente o termo “homofobia”, porém como já sinalizamos anteriormente optamos pelo termo LGBTfobia a fim de considerar o que ficou decidido pela 3ª Conferência Nacional LGBT.

O modo de ser capitalista é fundado em uma sociabilidade regida pela mercadoria, ou seja, em uma lógica mercantil, produtora de comportamentos coisificados expressos na valorização da posse material e espiritual, na competitividade e no individualismo [...] precisa da ideologia dominante, enquanto conjunto de ideias e valores que buscam a coesão social favorecedora da legitimação da ordem social burguesa (BARROCO, 2010, p.157).

A autora relata, também, que o conservadorismo moral contribui para a transformação da moral em moralismo através da reprodução do preconceito e de uma ideologia que defende o irracionalismo e a conservação de modos de comportamentos e valores tradicionais, fortalecendo as “relações sociais reificadas”.

No Relatório da 3ª Conferência Nacional LGBT (2016) é afirmado que a mídia propaga discursos que ferem a dignidade da população LGBT e estimulam o ódio e a violência contra segmentos historicamente estigmatizados e perseguidos. Esse relatório aponta, ainda, como uma das características do crime de ódio contra essa população, a sua variação e imprevisibilidade, em que os números alarmantes são apenas a ponta de um *iceberg* de violência, devido à falta de [maior quantidade de] estatísticas oficiais, ratificando assim a incompetência e LGBTfobia governamental vigente em nosso país.

A partir de Borrillo (2010), podemos destacar que a LGBTfobia organiza uma espécie de “vigilância de gênero” em que a virilidade se dá em função da negação do feminino e pela rejeição da homossexualidade disseminada em sociedades marcadas pela dominação masculina, denunciando, assim, os “desvios e deslizos”, para reatualizar o sujeito ao seu “gênero correto”, de forma que a suspeita de homossexualidade é sentida como uma traição suscetível de questionamento a identidade mais profunda do ser. Esse tipo de violência sofrida pelas pessoas LGBT acarreta inúmeros problemas como, por exemplo, as tentativas e pensamentos suicidas em plena juventude, na intenção de fugir dessa realidade.

2 O SUICÍDIO DE JOVENS LGBT: UMA EXPRESSÃO LGBTFÓBICA

Nafaguchi e Adorno (2016) descrevem o suicídio como um fenômeno que tem como foco a finitude da vida, sendo socialmente incômodo, devido à sociedade celebrar a vida como um bem moral, vinculado ao consumo e à reprodução. Para eles o suicídio é um ato comunicativo e constitutivo, onde se expressam as tramas sociais e culturais, no caso de pessoas LGBT, comunica, entre outras coisas, a dificuldade de permanecer vivo em uma sociedade que põe à prova, constantemente, sua orientação sexual e sua identidade de gênero.

Os autores também chamam a atenção para o fato de que a resposta para o fenômeno do suicídio de pessoas LGBT, só pode ser apontada longe das amarras e estruturas normativas impostas, de modo que o tema transcenda o conhecimento acadêmico e se insira nas suas discussões sociais em diversos níveis. Estes abordam o suicídio não como algo íntimo, mas que pode possuir uma exterioridade, ou seja, sofrem influências das pressões sociais, principalmente na juventude, desta feita o suicídio pode ser entendido como um evento que se produz dentro de um conflito social maior (NAFAGUCHI E ADORNO, 2016).

A juventude é o período de desenvolvimento/amadurecimento biológico, psicológico e social, que têm diferentes interpretações a partir de diversos contextos históricos e culturais. Em seu Art. 1º, inciso 1º, o Estatuto da Juventude (Brasil, 2013) prevê que “são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade”.

De acordo com Teixeira Filho e Rondini (2012) o/a jovem está mais suscetível a conflitos emocionais, pois se percebe em meio às primeiras pressões sociais, deparando-se com uma nova realidade que lhe confia responsabilidades, normas e regras a serem seguidas, que associadas à realidade emocional do/a adolescente, pode contribuir para que se desenvolvam ideações e tentativas de suicídio.

Dinis (2011) relata que nas escolas os/as estudantes são forçados/as a se adequar à heteronormatividade, através de agressões verbais e/ou físicas, justificadas pelos discursos que descrevem a homossexualidade como “comportamento desviante”. Essas agressões direcionadas às pessoas homossexuais são chamadas de *bullying* homofóbico, sendo responsável por grande parte da evasão escolar e de tentativas de suicídio de estudantes LGBT.

O relatório 2018 produzido pelo Grupo Gay da Bahia - GGB e Homofobia Mata – HM, retratam que o suicídio no Brasil ocupa o 4º lugar de principal causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos, em que pessoas LGBT tem 6 vezes mais chance de cometer o suicídio do que pessoas heterossexuais. Com isso, relatam que o suicídio entre pessoas LGBT, sobretudo jovens, se intensifica a partir dos processos de preconceito e discriminação por sexo e gênero.

Com base em pesquisas realizadas desde 2016, o relatório 2018 do GGB e HM mostrou que foram 26 casos contabilizados em 2016; 58 casos em 2017; e 100 casos em 2018. Entre os casos de suicídio, 60% foram de gays, 31% de lésbicas, 6% foram de trans e 3% de bissexuais. No que tange a idade dos/as suicidas, o relatório 2018 mostra que 51% dos suicídios foram cometidos por jovens com menos de 30 anos, o que constata que os casos de suicídio entre jovens LGBT crescem assustadoramente.

Nafaguchi e Adorno (2016) relatam que a sociedade atual se apresenta como se tivesse retrocedido três ou quatro décadas. Tem-se o retorno à uma disputa, que vai do campo moral ao religioso, que ataca a simples menção a temas como gênero e sexualidades. O próprio entendimento das questões de gênero⁹ e sexualidade¹⁰, estabelecido progressivamente por um campo midiático e reflexivo, aponta que, a maior visibilidade desse campo ao contrário do que se pensa, não tem influenciado para o aumento do respeito às diversidades e aos diferentes modos de vida visíveis e existentes no cotidiano.

Para Neves (2007), o suicídio no Brasil ainda é considerado como algo isolado e individual, sendo pouco pesquisado, apesar de ser um tema complexo, que deve ter suas causas discutidas e concorrer para sua prevenção.

A autora diz que para Durkheim as causas do suicídio têm fundamento social, e não individual, pois trata-se de um fenômeno coletivo, sendo exterior ao indivíduo, existindo em cada grupo social, uma predisposição de ordem coletiva para o suicídio, derivando-se assim, as predisposições individuais. O suicídio é considerado como um reflexo advindo do estado moral da sociedade, podendo apenas ser explicado no contexto social pertencente (NEVES, 2007).

Neves (2007) ressalta ainda que as concepções de Durkheim são politicamente e ideologicamente conservadoras, porque este autor considera os fatos sociais como “coisas”. Assim, coisifica a sociedade, camufla as questões de classe e as compreende como harmônicas, homogêneas e naturais (ciências da natureza), com o objetivo de controle e ajustamento do indivíduo baseado em ideias morais e a naturalização de classes. Há o mérito de Durkheim em demonstrar que o suicídio é um fenômeno social, possível de ser estudado por uma abordagem de compreensão da sociedade. Porém está longe de entender que o suicídio é produto das contradições da sociedade, e não entende o indivíduo como sujeito histórico capaz de transformar sua realidade.

Ela também se fundamenta em Marx para dizer que este autor aborda a esfera da vida privada, do sofrimento da existência humana, mediada pela propriedade e pelas relações de classe, e principalmente pela opressão familiar na sociedade capitalista. Portanto, o interesse de Marx pelo suicídio está voltado mais para a crítica radical da

⁹ Para Scott (1989, p.3) “ O gênero é igualmente utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. O seu uso rejeita explicitamente as explicações biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum para várias formas de subordinação no fato de que as mulheres têm filhos e que os homens têm uma força muscular superior, o gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar “construções sociais”: a criação inteiramente social das ideias sobre papéis próprios aos homens e as mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado”.

¹⁰ Silva (2015) cita Michel Foucault (2007) e diz que para este autor “a sexualidade é uma invenção social. Nos termos do autor, a sexualidade é um “dispositivo histórico”, de poder que se constitui a partir de vários discursos que regulam e normatizam o sexo e que, portanto, expressam relações de poder que transformam a sexualidade em alvo de interesse e disputa desses mesmos poderes. “

sociedade burguesa do que para o suicídio em si. Afirma ainda que o suicídio deve ser considerado uma consequência da má organização da nossa sociedade. Embora considere a miséria como a maior causa de suicídio, garante que esta expressão se encontra em todas as classes sociais (NEVES, 2007).

Diante do crescente processo da LGBTfobia e conseqüentemente dos casos de suicídio entre jovens LGBT, concordamos com Dinis (2011), quando ele diz que a LGBTfobia se tornou, no mundo contemporâneo, um dos últimos preconceitos ainda tolerados. Ainda é comum dizer que não se concorda ou não se simpatiza com pessoas homossexuais; ou fazer piadas LGBTfóbicas, sendo esses tipos de comportamentos que muitas vezes empurram as pessoas LGBT, sobretudo os/as jovens, para o ato do suicídio, já que não se sentem pertencentes a essa sociedade heteronormativa e, assim, não será possível viver de forma “saudável”, com tanto desprezo e violações constantes de seus direitos.

3 A LUTA CONTRA A LGBTFOBIA E SEUS DESAFIOS

Segundo Prado e Machado (2008), o processo de politização da homossexualidade no Brasil está relacionado aos processos de globalização e ao Movimento LGBT de diversos países do mundo. No Brasil, muitos dos primeiros militantes brasileiros tiveram experiências no exterior antes de iniciarem sua militância no Brasil, contudo, pode-se garantir que a emergência dos grupos LGBT foi influenciada diretamente pelas vivências organizativas dos movimentos estadunidenses e europeus.

Após o período de abertura política há o fortalecimento de movimentos organizados por minorias sociais, tais como o Movimento Feminista e o Movimento Negro. Com isso, espaços urbanos frequentados por homossexuais começam a se multiplicar, dando mais abertura para a socialização deste segmento (PRADO; MACHADO, 2008).

De acordo com Prado e Machado (2008), o GGB (Grupo Gay da Bahia), o Dialogay e o GALF¹¹ (Grupo de Ação Lésbico Feminista) são uns dos poucos grupos que existem até hoje:

Entre os mais de vinte grupos homossexuais identificados por MacRae (1985) no início da década de 1980 no Brasil, apenas três – O Dialogay, o GGB e o GALF/Rede um Outro Olhar – sobreviveram a “crise” de meados dessa década, chegando, ainda que modificados, aos anos 1990. Entre transformações e reflorescimentos, as ações coletivas que se convencionou agrupar sob o nome

¹¹ Hoje chamado de Rede Um Outro Olhar.

“movimento homossexual” chegaram aos dias de hoje, sobrevivendo ao processo de “redemocratização”, à falência de seu modelo de organização comunitário e autonomista e o surgimento da Aids (FACCHINI, 2005, p. 182 APUD PRADO; MACHADO, 2008)

Prado e Machado (2008) relatam que somente através dos movimentos da militância e ações coletivas LGBTs no Brasil - que buscam inserir, em diferentes contextos históricos, as questões LGBTs na esfera da política, desconstruindo o uso de uma gramática moral para o campo público – o preconceito pode ser elucidado como um suposto paradoxo que integra o princípio de não se ver o invisível como uma das formas de invalidar relações de opressão, manter inferiorizações e diminuir o campo da democracia, que deveria ter como máxima a ascensão de novos sujeitos políticos que incorporam uma prática de democratização nas relações de poder.

Borrillo (2010), alerta sobre a necessidade da luta contra a LGBTfobia:

[...] Enquanto problema social, a homofobia [de forma mais ampla, também a LGBTfobia] deve ser considerada como um delito suscetível de sanção jurídica; todavia, a dimensão repressora é destituída de sentido se ela não for acompanhada por uma ação preventiva. Com efeito, um número importante de pessoas continuam considerando a homossexualidade como uma disfunção psicológica, ou até mesmo uma doença. [...] Na realidade, a homofobia é não só uma violência contra os homossexuais, mas igualmente uma agressão contra os valores que fundamentam a democracia. [...] devemos tomar consciência da violência destilada pelos preconceitos; ora, é somente se essa iniciativa vier a revelar-se ineficaz que convirá fazer apelo aos instrumentos repressores do direito. (BORRILLO, 2010, p.106-107)

A homossexualidade se mantém como um obstáculo ao pleno gozo dos direitos, embora a Constituição Brasileira de 1988 seja incisiva, quando garante em seu artigo 3º, a igualdade de direitos e o não preconceito, procurando “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Diante disso, observa-se que entre todos os segmentos da população que têm seus direitos feridos e sua dignidade humana ameaçada, a população composta por pessoas LGBT vivencia a expropriação de seus direitos, abrindo um abismo entre a lei e a realidade (JESUS, 2016).

Conforme exposto do Relatório da 3ª Conferência Nacional LGBT (2016), a sociedade brasileira atualmente, em seu contexto político, vive uma profunda e intensa disputa ideológica¹². De um lado, no que se refere à luta contra preconceitos históricos, como o machismo, o racismo, a LGBTfobia, encontra-se a defesa e a ampliação das

¹² “A caracterização desta disputa foi expressa nos debates sobre a exclusão da temática sobre gênero, diversidade sexual e identidade de gênero nos planos de educação municipais, estaduais e nacional, bem como na reação à Resolução nº 12 do CNCD/LGBT, que orienta o reconhecimento da identidade de gênero nas redes e instituições de ensino à reação negativa de ampliação da cidadania LGBT também ocorreu com a oposição à criação do Comitê Técnico de Cultura LGBT do Ministério da Cultura” (RELATÓRIO 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL LGBT, 2016, p.14).

conquistas obtidas nos últimos treze anos em confronto à reação do conservadorismo que apoia a heteronormatividade e uma única concepção de organização familiar.

O cerceamento dos direitos inerentes à pessoa humana, devido à orientação sexual¹³, pode ter efeitos devastadores na vida da população LGBT, como por exemplo: autoagressão, vergonha, depressão, negação de sua orientação sexual, tentativa de mudança de orientação sexual, baixa autoestima, raiva, ressentimento, que podem levar ao pensamento e tentativas de suicídio em plena juventude (TEIXEIRA FILHO; RONDINI, 2012).

Uma importante conquista aprovada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no dia 23 de maio de 2019, foi o projeto de lei 672/19 que considera a discriminação por identidade de gênero e orientação sexual como um tipo de racismo (o projeto de lei será incluído na Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989), criminalizando, portanto, a homofobia. Um agravante, que é importante ressaltar, se pauta na demora em que o STF votou pela criminalização da homofobia, sendo um dos últimos tipos de preconceito tolerado na sociedade e desconsiderado tanto pelo Estado, por meio de seus dispositivos legais, quanto pela sociedade, pois sabemos que a aprovação da lei não é suficiente para diminuir, ao máximo, os casos de LGBTfobia no Brasil.

Concordamos com o Relatório da 3ª Conferência Nacional LGBT (2016), quando diz que para se enfrentar a problemática da violência contra a população LGBT, bem como promover os direitos desse segmento, se faz necessário o engajamento e compromisso político de entes públicos, para estruturação de políticas públicas, garantindo a participação da sociedade em meio aos espaços de participação social que garantam processos democráticos com o aprimoramento da gestão pública.

CONCLUSÃO

Neste artigo abordamos a LGBTfobia em sua perspectiva histórica e social enquanto produtora e reprodutora de preconceitos que contribuem para que jovens LGBT

¹³ “O termo orientação sexual se constitui como conceito mais recentemente e como mecanismo estratégico no debate acerca da sexualidade, além de servir para o fortalecimento político de movimentos que se fortaleceram a partir da identidade sexual assumida publicamente. Ele se contrapõe à ideia de que a homossexualidade seria uma escolha racional, ao ressaltar o papel do desejo e do contexto de vida de cada sujeito. Portanto, a definição de orientação sexual está diretamente relacionada com o sentido do desejo sexual: se para pessoas do sexo oposto, do mesmo sexo ou para ambos. Não deve ser visto como fixo e/ou definitivo, já que o desejo não está previamente definido mesmo que haja um engendramento heteronormativo que procure capturá-lo.” (SILVA, 2015, p. 16)

venham a idealizar e tentar o suicídio. Para realizar esta reflexão teórica, utilizamos autores e autoras que estudam este assunto pautados/as no método dialético de análise.

Concordamos que os discursos e atos LGBTfóbicos, tanto quanto o silenciamento em relação à diversidade sexual e de gênero, corroboram com a violência vigente contra as pessoas LGBT, cominando em atos de suicídio por essas pessoas, tornando a sociedade cúmplice dessa violência. Torna-se necessário o constante processo de luta contra a LGBTfobia, não somente por meio de leis e punições (que também são de extrema importância e se caracterizam enquanto uma conquista do movimento LGBT), mas de desconstrução de qualquer pensamento ou atos LGBTfóbicos em suas diversas formas de opressão, bem como de normas e regras que legitimam as relações héteras em detrimentos de outras.

Para a desconstrução desses atos LGBTfóbicos é necessário que se invista em políticas públicas voltadas para a população LGBT no que tange todos os direitos sociais constitucionais e a conscientização sobre a existência e resistência de pessoas LGBT para a sociedade em geral. Além disso, é necessário lutar pela derrubada de um sistema que produz e reproduz preconceito com finalidade de ampliar a exploração e opressão da classe trabalhadora para a constante manutenção da ideologia burguesa e da perpetuação da propriedade privada.

Para tanto, acreditamos que as diversas formas de luta contra a LGBTfobia e ampliação de direitos, bem como da derrubada e extinção do sistema de classes se faz urgente e necessária. A organização de diversos grupos dentro do movimento LGBT e grupos distintos, aliados a uma organização e participação de classe, da classe trabalhadora, pode proporcionar a tentativa de somar forças na luta pelo fim da sociedade de exploração e opressão, que é o sistema capitalista.

REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lucia S. História e Sociedade: Os sujeitos ético-políticos. In: _____. **Ética: fundamentos sócio históricos**. São Paulo: Cortez, 2010. Cap. 3, p. 157-180.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 1 ed.; 2. Reimp.- Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. **Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm> Acesso em: 04 de maio 2019.

DINIS, Nilson Fernandes. **Homofobia e educação**: quando a omissão também é signo de violência. *Educar em Revista*. Curitiba, n.39, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010440602011000100004&script=sci_abstract&lng=pt> Acesso em 04 de maio 2019.

JESUS, João Elton. **LGBTcídio no Brasil**: direitos e população lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual (LGBT). *Coisas de Gênero*, São Leopoldo, v. 2, n.1, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/qindex.phd/gereno>> Acesso em: 04 de maio 2017.

MISKOLCI, R. **A teoria Queer e a Sociologia**: desafio de uma analítica da normatização. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan/jun 2009, p. 150-182.

NAFAGUCHI, Thiago, ADORNO, R. C. F. **Suicídio, Gênero e Sexualidade na era digital**. *Saúde e Transformação Social*. Florianópolis, v. 7, n. 3, p.22-35, 2016. Disponível em: <<http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/saudeetransformacao/article/view/4199/4645>> Acesso em: 04 de maio 2019.

NEVES, S. R. S. **Suicídio e alienação: a vivência cotidiana da desigualdade e da exclusão social**: 2007. 178f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Pará, Belém/PA.

PRADO, M. A. M., MACHADO, F. V. **Preconceito contra homossexualidades**: a hierarquia da invisibilidade. São Paulo: Cortez, 2008, p. 67-118.

Relatório 2018: assassinatos de LGBT no Brasil. GRUPO GAY DA BAHIA; HOMOFIA MATA 2018.

Relatório Final – 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais: Por um Brasil que criminalize a violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Brasília, 2016.

SILVA, C. G. **Sexualidade, conjugalidade e direitos entre jovens religiosos da região metropolitana de São Paulo**: 2010. 261 f. Tese de doutorado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia pela Universidade de São Paulo.

SILVA, Laionel Vieira; BARBOSA, B.R.S.N. **Suicídio ou assassinato?** um outro crime por trás da prática homofóbica. *Gênero e Direito*, Paraíba, n.2, 2014. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ged>> Acesso em: 04 de maio 2019.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Tradução de Christine Rufino Dabat Maria Betânia Ávila. 1989. p. 1-35. Disponível em <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf> Acesso em: 11 maio 2019.

TEIXEIRA, E. S. P. **Demandas homoeróticas e adoção em Belém**: 2007. 54f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Pará, Belém/PA.

TEIXEIRA FILHO, F.S.; MARRETO, C.A.R. **Apontamentos sobre o atentar contra a própria vida, homofobia e adolescências**. *Revista de Psicologia da UNESP*. São Paulo, p. 133-146, 2008. Disponível em: <<http://seer.assis.unesp.br/index.php/revpsico/article/view/471>> Acesso em: 11 de maio 2019.

TEIXEIRA FILHO, F. S.; RONDINI, C. A. **Ideações e tentativas de suicídio em adolescentes com práticas sexuais hétero e homoeróticas**. *Saúde Soc*. São Paulo, v. 21, n.3, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010412902012000300011&script=sci_abstract&lng=pt> Acesso em: 11 de maio 2019.